

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1 – OBJETO RESUMIDO

1.1 Atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de mobiliário em MDF (balcões e armários), com fornecimento, transporte, montagem e instalação, destinados às Unidades de Atenção Básica e Especializada do Município de Chapecó/SC.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA
01	BALCÃO COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS E COM TAMPO. DIMENSÕES DO BALCÃO -Altura: 84 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 53 cm, Altura dos Pés: 17 cm (pé regulável). DIMENSÕES DO TAMPO - Largura: 120 cm, Profundidade: 53 cm, Material da Estrutura: 100% MDF , Espessura da Estrutura: 15 mm, Material do Tampo: 100% MDF, Espessura da Estrutura do Tampo: 25 mm, Material das Corrediças: Metálica, Tipo de Corrediça: Telescópica, Material das Dobradiças: Metálica, Material do Puxador: Metálico, Cor: Branco Fosco, Peso Máximo Suportado: 100 kg, Prateleira Interna: 01 Prateleira, Tipo de Porta: Bater(abrir), Possuir Pés: 06 Pés, Material dos Pés: Plástico, Cor dos Pés: Branco. Obs: Produto entregue e montado.	UNIDADE

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

--	--	--

02	BALCÃO COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS E COM PIA DE INOX. DIMENSÕES DO BALCÃO - Altura: 84 cm, Largura: 120 cm, Profundidade: 53 cm, Altura dos Pés: 17 cm (pé regulável), DIMENSÕES DA PIA - Largura: 120 cm, Profundidade: 53 cm, INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO BALCÃO COMPLETO - Material da Estrutura: 100% MDF, Espessura da Estrutura: 15 mm, Material das Corrediças: Metálica, Material da Pia/Cuba: Aço Inox 430, Tipo de Corrediça: Telescópica, Material das Dobradiças: Metálica, Material do Puxador: Metálico, Cor: Branco Fosco, Peso Máximo Suportado: 100 kg, Prateleira Interna: 01 Prateleira, Tipo de Porta: Bater(abrir), Possuir Pés: 06 Pés, Material dos Pés: Plástico, Cor dos Pés: Branco, *Acompanhar Válvula e Sifão de 72 cm. Obs: Produto entregue e montado.	UNIDADE
03	ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS. DIMENSÕES DO AÉREO - Largura: 120 cm, Profundidade: 30 cm, Altura: 62 cm, INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO AÉREO - Material da Estrutura: 100% MDF, Espessura da Estrutura: 15 mm, Material das Dobradiças: Metálica, Material do Puxador: Metálico, Cor: Branco Fosco, Material do Puxador: Metálico, Peso Máximo Suportado: 50 kg, Prateleira Interna: 01 Prateleira, Tipo de Porta: Bater(abrir), Kit fixação: Acompanhar suporte para fixação na parede + parafusos e buchas. Aplicação do aéreo: Consultórios médicos, odontológicos e cozinhas. Obs: Produto entregue e montado. OBS.2: A montagem dos itens será de responsabilidade exclusiva do contratado, devendo ser executada de forma adequada, eficiente e em estrita conformidade com as normas técnicas, bem como com as especificações constantes na solicitação e demais documentos vinculados.	UNIDADE

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de balcões e armários em MDF é necessário para a adequada estruturação e funcionalidade dos ambientes das unidades da rede municipal de saúde de Chapecó - SC. Tais mobiliários serão utilizados em consultórios médicos, consultórios odontológicos e cozinhas das unidades, sendo essenciais para a organização dos espaços, o armazenamento de materiais e o suporte às pias utilizadas nas rotinas de atendimento e higienização. A ausência ou inadequação desses móveis compromete a organização dos ambientes, dificulta a correta guarda de insumos e equipamentos e pode prejudicar as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

2.2 O Município de Chapecó possui diversas Unidades de Atenção Básica e Unidades de Atenção Especializada, responsáveis pelo atendimento contínuo de uma população estimada em aproximadamente 282 mil habitantes, conforme dados do IBGE (2025). Nesse contexto, é fundamental assegurar que os ambientes destinados às atividades assistenciais e de apoio estejam devidamente equipados com mobiliário adequado, garantindo condições apropriadas para a realização dos atendimentos e demais atividades desenvolvidas nas unidades.

2.3 Nos consultórios médicos e odontológicos, os balcões de pia e armários desempenham papel essencial no suporte às atividades clínicas, permitindo a adequada instalação das pias, a organização de materiais e o armazenamento de instrumentos e insumos utilizados no atendimento. Nas cozinhas das unidades de saúde, esses mobiliários também são indispensáveis para a organização do espaço, apoio às atividades de preparo e manipulação de alimentos e armazenamento de utensílios, contribuindo para condições adequadas de higiene e funcionamento.

2.4 Atualmente, algumas unidades apresentam inexistência, desgaste ou inadequação desse tipo de mobiliário, o que compromete a organização dos ambientes, a conservação de materiais e a funcionalidade dos espaços utilizados diariamente pelos profissionais. Essa situação gera dificuldades na execução das rotinas de trabalho, podendo impactar a eficiência das atividades e na qualidade do atendimento prestado à população.

2.5 A confecção e instalação de balcões de pia e armários em MDF demandam mão de obra especializada, bem como a utilização de materiais adequados às características dos ambientes das unidades de saúde. Considerando que o Município não dispõe de equipe técnica própria para a fabricação e instalação desse tipo de mobiliário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução do objeto.

2.6 Dessa forma, a contratação tem como finalidade atender ao interesse público, garantindo infraestrutura adequada nas unidades de saúde por meio da instalação de mobiliário funcional e apropriado. A medida contribuirá para a organização dos ambientes,

a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, a adequada conservação de materiais e o aprimoramento das condições de higiene e funcionamento dos espaços, refletindo diretamente na eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados à população.

2.7 Diante das justificativas apresentadas, conclui-se que a contratação é essencial para assegurar a adequada prestação dos serviços de saúde e a execução eficiente das rotinas nas Unidades de Saúde do Município.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Chapecó/SC foi elaborado ao longo do exercício de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de planejar e organizar as contratações públicas para o exercício de 2026, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 46.625/2024. A presente contratação encontra-se devidamente prevista no referido plano.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Descrição completa do objeto, na forma que o licitante deverá apresentar na entrega.

A seleção das quantidades e suas descrições ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Saúde através de planejamento prévio feito pelo setor técnico responsável, conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
1	BALCÃO COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS E COM TAMPO. DIMENSÕES DO BALCÃO - Altura: 84 cm Largura: 120 cm Profundidade: 53 cm Altura dos Pés: 17 cm (pé regulável) DIMENSÕES DO TAMPO - Largura: 120 cm Profundidade: 53 cm Material da Estrutura: 100% MDF
	Espessura da Estrutura: 15 mm Material do Tampo: 100% MDF

	Espessura da Estrutura do Tampo: 25 mm Material das Corrediças: Metálica Tipo de Corrediça: Telescópica Material das Dobradiças: Metálica Material do Puxador: Metálico Cor: Branco Fosco Peso Máximo Suportado: 100 kg Prateleira Interna: 01 Prateleira Tipo de Porta: Abrir (bater) Possuir Pés: 06 Pés Material dos Pés: Plástico Cor dos Pés: Branco Obs: Produto entregue e montado.
2	BALCÃO COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS E COM PIA DE INOX. Quantidade: 40 unidades DIMENSÕES DO BALCÃO - Altura: 84 cm Largura: 120 cm Profundidade: 53 cm Altura dos Pés: 17 cm (pé regulável) DIMENSÕES DA PIA - Largura: 120 cm Profundidade: 53 cm INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO BALCÃO COMPLETO - Material da Estrutura: 100% MDF Espessura da Estrutura: 15 mm Material das Corrediças: Metálica Material da Pia/Cuba: Aço Inox 430
	Tipo de Corrediça: Telescópica Material das Dobradiças: Metálica Material do Puxador: Metálico Cor: Branco Fosco Peso Máximo Suportado: 100 kg Prateleira Interna: 01 Prateleira

	Tipo de Porta: Abrir (bater) Possuir Pés: 06 Pés Material dos Pés: Plástico Cor dos Pés: Branco *Acompanhar Válvula e Sifão de 72 cm. Obs: Produto entregue e montado.
3	ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS. Quantidade: 50 unidades DIMENSÕES DO AÉREO - Largura: 120 cm Profundidade: 30 cm Altura: 62 cm INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO AÉREO - Material da Estrutura: 100% MDF Espessura da Estrutura: 15 mm Material das Dobradiças: Metálica Material do Puxador: Metálico Cor: Branco Fosco Material do Puxador: Metálico Peso Máximo Suportado: 50 kg Prateleira Interna: 01 Prateleira Tipo de Porta: Abrir (bater) Kit fixação: Acompanhar suporte para fixação na parede + parafusos e buchas. Aplicação do aéreo: Consultórios médicos, odontológicos e cozinhas Obs: Produto entregue e montado.
	OBS.2: A montagem dos itens será de responsabilidade exclusiva do contratado, devendo ser executada de forma adequada, eficiente e em estrita conformidade com as normas técnicas, bem como com as especificações constantes na solicitação e demais documentos vinculados.

4.1.1 O fornecedor será responsável pelo fornecimento integral dos balcões e armários em MDF, incluindo o transporte, a descarga, a montagem e a instalação completa nos locais indicados pela contratante, bem como pelo fornecimento de todos os materiais, insumos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto. A contratada deverá dispor de profissional qualificado, com experiência comprovada em serviços de marcenaria e/ou instalação de mobiliário sob medida, garantindo o adequado nivelamento, fixação, acabamento e funcionalidade dos móveis instalados.

4.1.2 As entregas e instalações deverão ser realizadas nas unidades de saúde vinculadas à

Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, conforme cronograma a ser definido pela contratante, mediante prévio levantamento técnico e alinhamento entre as partes quanto às especificações, medidas e condições dos locais de instalação.

– Entrega e instalação direta nas unidades

- **Vantagens:**

- Mais aderente ao objeto (mobiliário sob medida)

- Evita retrabalho e transporte adicional

- Responsabiliza totalmente o fornecedor até a instalação final

- **Desvantagens:**

- Pode elevar um pouco o preço

- Exige melhor planejamento de cronograma

4.1. As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, diretamente nas unidades de saúde indicadas pela contratante, já contemplando a montagem e instalação no local, conforme cronograma previamente estabelecido.

4.1.3 Os preços contratados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo deslocamento, transporte, instalação e eventuais atendimentos de assistência técnica, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais em razão da localização das unidades ou da distância percorrida.

4.2 Do prazo de entrega do objeto

4.2.1 O prazo para entrega e instalação dos balcões e armários em MDF será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Saúde através do Patrimônio da Secretária Municipal de Saúde. O prazo estabelecido considera a execução integral do objeto, incluindo fabricação, transporte, carga e descarga, montagem e instalação completa, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.2 As entregas poderão ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da contratante e cronograma previamente definido, devendo cada solicitação observar o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para sua completa execução.

4.2.3 Em casos excepcionais, devidamente justificados e aceitos pela contratante, os prazos poderão ser ajustados, desde que mantida a razoabilidade e o interesse público.

4.3 Vigência contratual;

4.3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Quando da prorrogação desta ata de registro de preços, conforme parecer n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, e manifestações jurídicas correlatas, optamos por renovar as quantidades de itens registrados na ata, caso sua vigência seja prorrogada, no contexto da nova Lei de Licitações — Lei nº 14.133/2021 — e do Decreto nº 11.462/2023. Diversos órgãos jurídicos convergem no entendimento de que essa renovação é juridicamente viável. Desde que comprovada a vantajosidade.

4.5 Da Garantia dos produtos

4.5.1 O fornecedor deverá garantir os materiais fornecidos e os serviços de instalação descritos no item 4.1 pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, ainda que tal período ultrapasse a vigência contratual.

4.5.2 A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas na execução da instalação, desprendimentos, corrosão prematura ou quaisquer outros defeitos que comprometam a segurança, a estabilidade e a funcionalidade do objeto contratado.

4.5.3 A garantia será considerada inválida nos casos de uso indevido por terceiros, atos de vandalismo ou ausência de manutenção, quando esta for de responsabilidade da contratante.

4.6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É necessário efetuar a entrega, montagem e instalação dos móveis em perfeitas condições de uso, no prazo e local indicados pela Secretaria requisitante, em estrita conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e proposta apresentada, acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo a discriminação detalhada dos itens, quantidades e valores.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, nos termos dos artigos 12, 13, 18 e 26 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O licitante vencedor fica obrigado a substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias consecutivos, contados da notificação, os móveis que apresentarem avarias, defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e quando aplicável, montagem dos móveis, garantindo sua integridade até a entrega final no local designado.

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, incluindo tributos,

encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, salvo quando expressamente autorizado pela Administração, nos termos do Edital.

A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas na licitação.

Quando for o caso de serviços, se a empresa contratada deverá disponibilizar as ferramentas necessárias para a execução e a mobilização de material.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	BALCÃO COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS E COM TAMPO	UNIDADE	65
2	BALCÃO COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS E COM PIA EM INOX.	UNIDADE	40
3	ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS.	UNIDADE	50

5.1 A presente contratação tem como base uma vistoria técnica minuciosa realizada pela servidora Kelli Navaro, em todos os 28 (vinte e oito) Centros de Saúde da Família atualmente em funcionamento no município de Chapecó. O objetivo da vistoria foi identificar o quantitativo de consultórios e espaços que necessitam do mobiliário.

5.2 Com base nas informações levantadas, foi possível estabelecer uma média para aquisição dos mobiliários, o que permite projetar com razoável precisão a necessidade para novas estruturas. Assim, o levantamento realizado nas unidades existentes serviu como base técnica

para a projeção dos quantitativos necessários à aquisição de balcões futuras unidades de saúde, atualmente em fase final de construção ou reforma. Essas unidades deverão ser inauguradas nos próximos meses, e a inclusão dos respectivos quantitativos na presente contratação visa garantir que entrem em operação já com os elementos de segurança física adequados, assegurando a proteção preventiva desde o início de suas atividades e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

5.3 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 112.271,50 (Cento e doze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) . Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos previamente estabelecidos, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis que atendam às especificações técnicas definidas para o fornecimento de mobiliário em MDF destinado às unidades da rede municipal de saúde de Chapecó, bem como estimar preços e verificar práticas consolidadas do setor, considerando critérios de economicidade, eficiência, durabilidade e padronização.

A análise do mercado indica ampla oferta de mobiliário planejado para ambientes institucionais, sendo comum a utilização de móveis em MDF com espessura mínima de 15 mm, revestidos em laminado melamínico e com bordas protegidas, padrão que proporciona resistência e adequação aos procedimentos frequentes de limpeza e desinfecção exigidos em ambientes de saúde. Verificou-se tratar-se de um mercado consolidado, com diversidade de fornecedores e soluções, nas quais se destacam características como o uso de ferragens de qualidade, incluindo corrediças telescópicas, além da utilização de pias em aço inox em áreas críticas e acabamentos que favoreçam a higienização.

No que se refere às soluções técnicas, destacam-se balcões e armários aéreos com dimensões padronizadas (aproximadamente 1,20 m), utilização de ferragens de qualidade — como corrediças telescópicas e dobradiças com amortecedores — e sistemas construtivos que favorecem a ergonomia, a segurança e a manutenção. Para itens com pia, observa-se como boa prática a utilização de aço inox, em ambientes críticos, em razão de sua maior resistência à corrosão.

Em relação aos prazos, observa-se que o mercado pratica, em média, até 30 dias para fabricação, entrega, montagem e instalação após a emissão da ordem de fornecimento. Recomenda-se, ainda, a exigência de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica no local e prazo máximo de até 7 dias para reparos, como parâmetros que atuam como balizadores mínimos de qualidade e confiabilidade do

fornecimento.

A análise de preços em contratações recentes indica valores médios compatíveis com o mercado, variando conforme o tipo de item e nível de acabamento, evidenciando viabilidade econômica e competitividade do certame. Verificou-se, ainda, que o prazo usual praticado para fabricação, entrega, montagem e instalação é de até 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento, podendo se estender em casos de mobiliário sob medida.

Quanto às condições de fornecimento, o mercado opera com entrega completa, incluindo frete, descarregamento e montagem no local, sendo prática consolidada a exigência de garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica no local e prazos de atendimento entre 48 e 72 horas e solução em até 10 dias para eventuais defeitos.

No tocante à habilitação técnica, observa-se a adoção de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, limitados a até 50% do quantitativo licitado, conforme entendimento consolidado dos órgãos de controle, de modo a assegurar competitividade sem comprometer a segurança da contratação.

Adicionalmente, identificou-se que o mercado já se encontra adaptado às exigências da Lei nº 14.133/2021 quanto à sustentabilidade, incluindo práticas de logística reversa para destinação adequada de embalagens geradas durante a entrega e instalação.

Por fim, conclui-se que há plena viabilidade de atendimento da demanda, sendo recomendável que o Termo de Referência adote especificações baseadas em desempenho e qualidade, evitando direcionamentos indevidos, bem como estabeleça critérios mínimos de garantia, montagem e assistência técnica, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa aliada à durabilidade e eficiência do mobiliário a ser adquirido.

Soluções identificadas

O mercado catarinense consolidou o uso de MDF de 15mm com revestimento melamínico de fábrica como o padrão para unidades de saúde, devido à sua resistência a ciclos de limpeza e desinfecção exigidos pela Vigilância Sanitária.

O levantamento de mercado demonstra que a administração pública vem evoluindo na exigência de garantias e manutenções mais robustas, reconhecendo que o menor preço só é vantajoso quando acompanhado de durabilidade e suporte pós-venda. Ao adotar as condições e exigências de fornecedores aqui mapeadas, o órgão diminui drasticamente o risco de impugnações fundadas em falta de objetividade técnica e garante que os bens adquiridos cumpram sua função social de equipar as unidades de serviço público com eficiência e dignidade para o servidor e o cidadão.

6.1. Levantamento de Mercado – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

O mercado de Chapecó e região apresenta ampla oferta de mobiliário corporativo e institucional, especialmente voltado ao atendimento de órgãos públicos, clínicas e unidades de saúde. Foram analisadas três categorias principais de soluções para fornecimento de balcões e armários:

6.1.1 Móveis Modulados (Pronta Entrega): Apresentam menor custo inicial e rápida disponibilidade, porém possuem dimensões padronizadas, menor robustez estrutural e limitações quanto à adaptação aos espaços físicos das unidades de saúde.

6.1.2 Móveis em MDP: Alternativa com custo reduzido em relação ao MDF, porém com menor resistência à umidade e menor capacidade de fixação de ferragens, o que compromete a durabilidade em ambientes com uso intensivo.

6.1.3 Móveis em MDF 15mm (Solução Escolhida): Apresentam melhor desempenho estrutural, maior durabilidade, melhor acabamento e maior resistência ao uso contínuo, sendo o padrão adotado em contratações públicas na região.

6.2. Comparativo entre Soluções de Mobiliário

A tabela abaixo apresenta a análise comparativa das soluções identificadas:

Critério de Análise	MDF 15mm (Escolhida)	MDP	Móveis Modulados
Resistência Estrutural	Alta	Média	Média
Durabilidade	Alta (8 a 10 anos)	Média (5 a 7 anos)	Média
Fixação de Ferragens	Excelente	Regular	Regular

Higienização	Alta (superfície lisa e selada)	Média	Média
Adaptação ao Ambiente	Alta (planejado/sob medida)	Média	Baixa
Custo-benefício	Excelente (longo prazo)	Bom	Médio

6.3. Justificativa da Solução Escolhida

A solução composta por balcões de 1,20m (com tampo e com pia inox) e armários aéreos em MDF 15mm foi definida como a mais vantajosa para a Secretaria de Saúde de Chapecó pelos seguintes motivos:

Conformidade Sanitária: O MDF com revestimento melamínico permite higienização frequente com produtos desinfetantes, atendendo às exigências de ambientes de saúde.

Durabilidade e Resistência: A espessura de 15mm associada ao uso de ferragens de qualidade (corrediças telescópicas e dobradiças com amortecimento) garante maior vida útil mesmo em uso intensivo.

Padronização e Funcionalidade: Os modelos de 1,20m com duas portas e três gavetas, bem como armários aéreos de três portas, representam padrão consolidado no mercado público, facilitando reposição e manutenção.

Eficiência em Áreas Críticas: Para balcões com pia, a utilização de inox assegura maior resistência à corrosão, sendo adequada para copas e áreas de apoio em unidades de saúde.

6.4. Análise de Alternativas de Contratação

Foi considerada a possibilidade de aquisição de móveis modulados ou locação de mobiliário. Contudo:

A locação não se mostrou viável economicamente, considerando que a necessidade é permanente e a vida útil dos móveis supera 8 anos.

A aquisição de móveis modulados limita a adaptação aos espaços físicos e pode gerar custos adicionais com ajustes ou substituições.

Dessa forma, a aquisição de mobiliário em MDF com fornecimento, entrega e montagem mostrou-se a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração.

Por fim, conclui-se que há plena viabilidade de atendimento da demanda, sendo recomendável que o Termo de Referência adote especificações baseadas em desempenho e qualidade, evitando direcionamentos indevidos, bem como estabeleça critérios mínimos de garantia, montagem e assistência técnica, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa aliada à durabilidade e eficiência do mobiliário a ser adquirido.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que consiste na aquisição de mobiliário em MDF a ser utilizado nas unidades da rede municipal de saúde de Chapecó, os móveis deverão ser confeccionados com materiais adequados ao uso em ambientes institucionais de saúde, garantindo durabilidade, funcionalidade e facilidade de higienização. A solução inclui todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do mobiliário, bem como os serviços de transporte, montagem, instalação e garantia contra defeitos de fabricação, com assistência técnica durante o período de garantia.

A solução consiste no fornecimento completo de mobiliário institucional para as unidades de saúde, incluindo fabricação, transporte, entrega e montagem no local de uso.

7.1. Escopo da Execução

A contratada deverá executar o objeto conforme as seguintes etapas:

Conferência de Medidas (quando necessário): Verificação prévia dos espaços para garantir compatibilidade dos móveis com o ambiente.

Fabricação dos Móveis: Produção conforme especificações técnicas do Termo de Referência, incluindo estrutura em MDF 15mm, ferragens adequadas e acabamentos resistentes.

Entrega e Transporte: Realização do transporte até as unidades de saúde, com descarregamento seguro.

Montagem e Instalação:

- Montagem completa dos balcões e armários;
- Fixação segura dos armários aéreos;
- Instalação de pias inox (quando aplicável), com vedação adequada.

7.2. Especificações de Manuseio e Logística

Horário de Execução: As entregas e montagens deverão ser realizadas em horários previamente acordados com as unidades, evitando prejuízos ao atendimento ao público.

Mobilização: A contratada será responsável por todo o transporte, ferramentas, equipamentos e equipe necessários à execução.

7.3. Gestão e Fiscalização

A Secretaria Municipal de Saúde designará fiscal para acompanhamento, incluindo:

Verificação de Qualidade: Conferência da espessura do MDF, acabamento, ferragens e conformidade com o solicitado.

Estabilidade e Fixação: Avaliação da montagem, alinhamento e fixação dos armários.

Condições de Entrega: Garantia de que os móveis foram entregues sem avarias e com o ambiente limpo.

7.4. Manutenção e Suporte

Durante o período de garantia mínima de 12 meses, a contratada deverá realizar reparos ou substituições no prazo máximo estabelecido em contrato, sem custos adicionais.

Deverá ser prestada assistência técnica no local, incluindo ajustes, substituição de ferragens e correção de defeitos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, o mesmo será licitado POR ITEM, uma vez que dessa forma oportunizaremos a competitividade entre os fornecedores, possibilitando a participação de maior número de interessados e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, com potencial redução dos valores contratados.

9 – MATRIZ DE RISCO

Nos termos do Art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação contempla a análise e o gerenciamento dos riscos que possam comprometer o regular andamento do procedimento licitatório e da execução contratual. Foram mapeados os riscos associados diretamente a cada item de fornecimento:

Risco 01: Incompatibilidade de Medidas das Janelas (Aplica-se aos Itens 01, 02 e 03)

- **Descrição do Risco:** Ocorrência de divergência entre as medidas estimadas no levantamento preliminar e o tamanho real das janelas no momento da instalação nas unidades de saúde de Chapecó, resultando em frestas de luminosidade ou desperdício de material.
- **Grau de Risco:** Probabilidade Média | Impacto Alto.
- **Medida Preventiva (Mitigação):** Obrigatoriedade de a empresa contratada realizar a vistoria técnica e a conferência rigorosa das medidas *in loco* antes de iniciar a confecção das cortinas (Item 01), corte dos trilhos (Item 02) e aplicação das películas (Item 03).
- **Medida Corretiva (Contingência):** Substituição e readequação imediata, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, de qualquer material que tenha sido produzido fora das dimensões adequadas.

Risco 02: Queda das Cortinas Blackout por Sustentação Inadequada (Aplica-se aos Itens 01 e 02)

- **Descrição do Risco:** Desprendimento ou queda dos trilhos de alumínio (Item 02) e cortinas (Item 01) devido ao uso de fixações insuficientes ou buchas incompatíveis com a estrutura da parede/teto (gesso, drywall ou alvenaria), oferecendo risco à integridade de servidores e pacientes.
- **Grau de Risco:** Probabilidade Baixa | Impacto Alto.
- **Medida Preventiva (Mitigação):** Exigência técnica no descritivo do ETP/TR de que, para trilhos instalados com tamanho superior a 2 metros, o fornecedor acrescente obrigatoriamente parafusos e buchas reforçados adequados para suportar o peso do PVC.
- **Medida Corretiva (Contingência):** Refixação imediata do sistema de sustentação pelo fornecedor, às suas expensas, responsabilizando-se civilmente pela reparação de eventuais danos causados à estrutura física das Unidades de Saúde ou a terceiros.

Risco 03: Descolamento, Bolhas ou Má Aderência da Película G5 (Aplica-se ao Item 03)

- **Descrição do Risco:** Instalação da película profissional G5 (Item 03) sobre superfícies de vidro com poeira, resíduos ou vestígios de películas antigas, gerando bolhas, descolamento precoce e aspecto estético insatisfatório.
- **Grau de Risco:** Probabilidade Média | Impacto Médio.
- **Medida Preventiva (Mitigação):** Exigência expressa de que o escopo de execução do Item 03 contemple obrigatoriamente os serviços de remoção completa das películas anteriores e a descontaminação química/higienização profunda dos vidros antes da nova aplicação.
- **Medida Corretiva (Contingência):** Acionamento da garantia mínima de aplicação do serviço, obrigando o fornecedor a refazer a instalação nos pontos onde houver descolamento ou defeitos de aderência.

Risco 04: Entrega de Cortinas de PVC com Gramatura ou Espessura Inferior (Aplica-se ao Item 01)

- **Descrição do Risco:** Fornecimento de cortinas de PVC (Item 01) com espessura inferior a 0,17 mm ou gramatura abaixo de 257 g/m², resultando em pouca durabilidade e falha na vedação de 100% do blackout.
- **Grau de Risco:** Probabilidade Baixa | Impacto Alto.
- **Medida Preventiva (Mitigação):** Exigência no edital de apresentação de amostra física ou laudo técnico do fabricante do PVC junto à proposta comercial da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, para análise técnica de conformidade antes da adjudicação.
- **Medida Corretiva (Contingência):** Recusa do lote no ato do recebimento provisório por parte do fiscalizador, com imediata notificação para substituição por material adequado e aplicação de sanções administrativas por descumprimento contratual.

Risco 05: Falha na Capacidade Operacional para Atendimento Multidisciplinar (Aplica-se a todos os Itens)

- **Descrição do Risco:** Contratação de fornecedor que não possua quadro de pessoal ou ferramentas suficientes para suprir as demandas em múltiplas Unidades de Saúde Básica e Especializada do Município, gerando atraso na entrega das soluções de climatização e controle solar.
- **Grau de Risco:** Probabilidade Média | Impacto Alto.
- **Medida Preventiva (Mitigação):** Exigência na fase de Qualificação Técnica de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante para execução de serviços de fornecimento e instalação de cortinas e películas em escala e prazos compatíveis.
- **Medida Corretiva (Contingência):** Rescisão contratual unilateral por inadimplemento, aplicação de multas e penalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, seguida da convocação dos licitantes remanescentes que compõem o cadastro de reserva do certame.

Nesse contexto, foram mapeados os riscos mais relevantes relacionados ao objeto, considerando aspectos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos, bem como definidas medidas preventivas e mitigadoras destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos identificados e seus respectivos impactos sobre a execução contratual.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do fornecimento e instalação de mobiliário planejado em MDF para as unidades da rede municipal de saúde de Chapecó tem como objetivo proporcionar melhor organização e funcionalidade dos ambientes de trabalho, contribuindo para a otimização dos fluxos de atendimento e das rotinas administrativas e assistenciais. Como resultados esperados, destacam-se a padronização do mobiliário nas unidades de saúde, maior durabilidade dos materiais utilizados, melhor aproveitamento dos espaços físicos e maior facilidade de higienização, fatores essenciais para ambientes de atendimento em saúde.

Adicionalmente, a solução contribui para a redução de custos indiretos relacionados à

manutenção e substituição frequente de mobiliário inadequado, bem como para a economia de mão de obra interna, uma vez que a contratação contempla a fabricação, entrega, montagem e instalação dos móveis. Espera-se também maior eficiência na utilização dos recursos públicos, com aquisição de mobiliário adequado às necessidades dos serviços, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais e maior qualidade no atendimento à população.

A contratação de serviços especializados para a confecção e instalação dos móveis traz diversos benefícios para a administração pública, tanto em termos financeiros quanto operacionais e estratégicos, conforme detalhado a seguir:

Economia de Mão de Obra e Tempo

Ao contratar empresa especializada para a fabricação, entrega e instalação do mobiliário, a Administração evita a necessidade de mobilizar servidores públicos para atividades que não integram suas funções principais no órgão. Dessa forma, há economia de mão de obra interna e melhor aproveitamento do tempo de trabalho dos servidores, que permanecem dedicados às suas atribuições essenciais, aumentando a eficiência interna.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Públicos

A contratação de fornecedor especializado contribui para a execução adequada dos serviços de produção e instalação do mobiliário, com observância das especificações técnicas e dos prazos estabelecidos. Isso reduz a ocorrência de retrabalhos, desperdícios de materiais e aquisições inadequadas, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhor planejamento do investimento realizado, promovendo maior controle e transparência no uso do orçamento público.

Garantia de Qualidade e Segurança

Fornecedores especializados possuem conhecimento técnico e experiência na produção de mobiliário, o que assegura a conformidade com normas de segurança e qualidade, garantindo a utilização de materiais adequados, ferragens apropriadas e técnicas corretas de instalação. Assegurando maior qualidade, durabilidade e segurança no uso do mobiliário nas unidades de saúde, reduzindo riscos de danos prematuros, falhas estruturais e necessidade de substituições frequentes, resultando em economia e maior segurança para os bens públicos e a população.

Agilidade na Execução dos Serviços

A contratação direta com empresas especializadas proporciona maior rapidez na execução do serviço, em comparação à tentativa de realizar internamente com equipe eventualmente despreparada ou sobrecarregada. Essa agilidade é essencial para atender às demandas emergenciais e manter a infraestrutura pública em condições adequadas.

Valorização da Administração Pública

Investir em infraestrutura pública com adoção de mobiliário padronizado favorece a organização dos espaços físicos das unidades de saúde, permitindo melhor aproveitamento das áreas disponíveis, maior funcionalidade dos ambientes e melhor acomodação de equipamentos, materiais e documentos necessários às atividades administrativas e assistenciais. Além da melhora da imagem da prefeitura perante a população, demonstrando compromisso com a organização e manutenção dos bens públicos.

Redução de Custos Indiretos

A utilização de mobiliário fabricado com materiais adequados e instalado de forma correta tende a reduzir a necessidade de manutenções corretivas e substituições frequentes. Dessa forma, há diminuição de custos indiretos relacionados a reparos, reposições emergenciais e paralisações no ambientes de trabalho, contribuindo para maior economicidade ao longo do tempo, além de evitar transtornos à população.

11– PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

12– IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

9 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve impactos ambientais de baixa relevância, relacionados principalmente à geração de resíduos de embalagem e descarte de materiais.

10 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó 16 de março de 2026.

**Kisla Zamignan
Analista Administrativo
Fundo Municipal de Saúde de Chapecó**

ANEXO II
ENDEREÇOS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EQUIPADOS
COM AUTOCLAVE E/OU SELADORAS

Centro de Saúde da Família Bela Vista

Endereço: R. Hercílio Pedro da Luz, 621 –

Bela Vista CEP: 89804-489

Telefone: (49) 2049-9060

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde Norte

Endereço: R. Heriberto Hulsen, 84-D, Passo

dos Fortes CEP: 89805-070

Telefone: (49) 3330-7400

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Cristo Rei

Endereço: R. Alberto Alvize Caldart, 249-D –

Cristo Rei CEP: 89810-132

Telefone: (49) 2049-9090

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Vila Real

Endereço: R. Albino de Sá Filho, 965-E –

Vila Real CEP:

89805-450

Telefone: (49) 2049-9086

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Eldorado

Endereço: Rua Bom Jesus da Serra, 539 -

Eldorado CEP: 89810-220

Telefone: (49) 2049-9087

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Colônia Cella

Endereço: Severino Antonio Nissola Cella, 85 Loteamento

Eduarda - Trevo CEP: 89810-814 Telefone: (49) 3328-0176

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família

Belvedere Endereço: Estrada

Principal, 80, Belvedere

CEP: 89801-489

Telefone: (49) 2049-9088

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Sede**Figueira**

Endereço: BR 282, S/N – Distrito Sede

Figueira CEP: 89816-400

Telefone: (49) 3347-0310

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Jardim América

Endereço: Rua Martins Girardi, 1022-E –

Jardim América CEP: 89803-601

Telefone: (49) 2049-9097

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00h-19:00h



**ESTADO DE SANTA
CATARINA MUNICÍPIO
DE**

Pronto Atendimento Efapi

Avenida São Pedro, 2325 – Jardim América

Atendimento 24h

Telefone - (49) 2049-9234

Centro de Saúde da Família Alta Floresta

Endereço: Av. Deputado Federal José Ernesto de Marco, 663-E, Efapi

CEP: 89809-720

Telefone: (49) 2049-9077

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro Integrado de Saúde Grande Efapi

Endereço: R. Cunha Porã, 25 - Efapi

CEP: 89809-507

Telefone: (49) 3905-1200

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Jardim do Lago

Endereço: R. Dom José Gomes, 237 – Efapi, Lot. Jardim do Lago

CEP: 89809-826

Telefone: (49) 2049-9098

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Alto da Serra

Endereço: R. do Comércio, 326 – Distrito Alto da

Serra CEP: 89816-300

Telefone: (49) 3723-0010

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs



**ESTADO DE SANTA
CATARINA MUNICÍPIO
DE**

Centro de Saúde da Família Oeste

Endereço: Rua Artur Costa e Silva 534 - Bairro São Cristóvão

CEP: 89803-310

Telefone: (49) 2049-9091

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Esplanada

Endereço: Israel, 1790 - Esplanada

CEP: 89812-445

Telefone: (49) 2049-9083

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Clínica da Mulher

R. Mal. Floriano Peixoto 700L, Primeiro andar - Arena Condá - Jardim Itália,
Segunda a sexta, exceto feriados, das 07h às 19h.

CEP: 89801-350

Telefone: (49) 2049-9075

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00h-19:00h

Centro de Especialidades Odontológicas

R. Mal. Floriano Peixoto 700L, Térreo - Arena Condá - Jardim Itália,

CEP: 89801-350

Telefone: (49) 2049-9043

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família São Pedro

Endereço: R. Manoel Rolim de Moura, 159-D – São Pedro

CEP: 89806-092



**ESTADO DE SANTA
CATARINA MUNICÍPIO DE**

Telefone: (49) 2049-9096

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Leste

Endereço: R. João Aurélio Turatti, 721 – Presidente Médici

CEP: 89806-115

Telefone: (49) 2049-9079

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00h-19:00h

Centro de Saúde da Família Chico Mendes

Endereço: R. Irlanda, 310 – Presidente Médice

CEP: 89801-320

Telefone: (49) 2049-9085

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Santa maria

Endereço: Aquiles Tomazeli 820-

E CEP: 89812-190 Telefone: (49)

2049-9080, 20499083

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Marechal Bormann

Endereço: Rua Renê Bernardino/ SN – Distrito Marechal Bormann

CEP: 89816-130

Telefone: (49) 2049-9055

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00-19:00hs



**ESTADO DE SANTA
CATARINA MUNICÍPIO
DE**

Centro de Saúde da Família Linha Cachoeira

Endereço: Linha Cachoeira

CEP: 89801-000

Telefone: (49) 2049-9099

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Goio-Ên

Endereço: Avenida Beira Rio, S/N - Goio-Ên

CEP: 89801-000

Telefone: (49) 2049-9099

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Quedas do Palmital

Endereço: R. Olivio Lago, S/N – Quedas do Palmital

CEP: 89815-200

Telefone: (49) 2049-9095

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Seminário

Endereço: Rua Graúna, 1926 - Seminário

CEP: 89813-020

Telefone: (49) 2049-9092

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Endereço: Rua Luiz Santa Catarina, 510 – Santo Antônio

CEP: 89815-520

Telefone: (49) 2049-9084

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00 às 19:00hs

Centro de Saúde da Família Sul

Endereço: R. Diomedes Davi, S/N – Universitário

CEP: 89814-320



**ESTADO DE SANTA
CATARINA MUNICÍPIO
DE**

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Centro de Saúde da Família Saic

Endereço: R. João XXIII, 74-D - Saic

CEP: 89802-180

Telefone: (49) 2049-9093

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs

Policlínica Municipal e Ambulatório de Lesões

Endereço: R. Jorge Lacerda, 75 - Centro

CEP: 89802-105

Telefone: (49) 2049-9027 / 2049-9026

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00 às 19:00hs

Laboratório Municipal

Endereço: R. Iguacú, 290 E - Saic

CEP: 89802171

Telefone: (49) 2049-9070

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00 às 19:00hs

Centro de Saúde da Família Água Amarela

Endereço: EMC 020 Progresso

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30-11:30/13:00-17:00hs